



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio
Completa	5 500\$00	1 700\$00	3 000\$00	850\$00
1.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
2.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
3.ª série	2 200\$00	1 000\$00	1 200\$00	500\$00
Duas séries diferentes..	3 800\$00	1 300\$00	2 100\$00	650\$00
Apêndices	1 500\$00	200\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 34\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA

Aviso

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças e do Plano, da Indústria, Energia e Exportação e da Reforma Administrativa:

Portaria n.º 21/82:

Cria no quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial 1 lugar de assessor, letra C.

Ministério da Administração Interna:

Despacho Normativo n.º 1/82:

De delegação do Ministro da Administração Interna no Secretário de Estado da Administração Regional e Local das competências referentes ao Secretariado Técnico para a Regionalização.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter sido depositado o instrumento de aceitação pelo Governo da Mongólia das emendas dos artigos 24.º e 25.º da Constituição da Organização Mundial de Saúde.

Torna público que o Governo da República Popular Revolucionária da Guiné depositou o instrumento de adesão à Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção.

Ministério da Educação e das Universidades:

Portaria n.º 22/82:

Cria 1 escola com 2 lugares docentes em Mandim (escola P3).

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO, DA INDÚSTRIA, ENERGIA E EXPORTAÇÃO E DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Portaria n.º 21/82

de 9 de Janeiro

Ao abrigo do disposto no n.º 14 do Decreto-Lei n.º 191-F/79, de 26 de Junho:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Plano, da Indústria, Energia e Exportação e da Reforma Administrativa, criar no quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 361/79, de 1 de Setembro, 1 lugar de assessor, letra C, o qual será extinto quando vagar.

Ministérios das Finanças e do Plano, da Indústria, Energia e Exportação e da Reforma Administrativa, 18 de Setembro de 1981. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Indústria, Energia e Exportação, *Ricardo Manuel Simões Bayão Horta*. — Pelo Ministro da Reforma Administrativa, *António Jorge Figueiredo Lopes*, Secretário de Estado da Reforma Administrativa.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho Normativo n.º 1/82

Delego no Secretário de Estado da Administração Regional e Local, engenheiro Roberto Artur da Luz Carneiro, as minhas competências referentes ao Secretariado Técnico para a Regionalização, criado no âmbito do Ministério da Administração Interna pelo n.º 4 da Resolução n.º 231/81 do Conselho de Ministros, de 29 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 264, de 16 de Novembro de 1981.